



MOÇÃO

Por um plano nacional para o alojamento no Ensino Superior efectivo

O Estado deve garantir, através da acção social escolar, que nenhum estudante é excluído do sistema do Ensino Superior por incapacidade financeira. No entanto, devido às fragilidades da rede pública de residências, muitos estudantes são empurrados para a violência do mercado imobiliário, cujos preços são cada vez menos acessíveis para estes e para as suas famílias.

Actualmente, 42% dos estudantes a frequentar o Ensino Superior Público são deslocados. Destes 113 813, apenas cerca de 13% tem uma cama na rede de residências. ⁱ

Segundo um relatório da *idealista*, em Agosto de 2018, o preço médio do quarto em Lisboa rondava os 323€ e no Porto 261€, havendo já denúncias de estudantes a pagar mais de 500€ pela renda de quartos nos grandes centros urbanos num país onde o salário mínimo nacional é de 580€.

É devido às décadas de desinvestimento e subfinanciamento do Ensino Superior, claramente expresso no sector do alojamento público estudantil, com um crescimento de pouco mais de 4500 camas desde 1999 que, actualmente, os estudantes se encontram expostos às condições do mercado privado de arrendamento. É também por isso que é urgente a criação de mais camas na rede de residências do Estado.

Tendo em vista o cumprimento da lei nº36/2018 de 24 de Julho de 2018, o Estado procedeu ao levantamento de dados, relativamente ao número de residências, quartos e sua tipologia, bem como dos estudantes deslocados no Ensino Superior público e sua caracterização. Publicou um documento que, em teoria, serviria de base para o PNAES, no site da DGES, em final de Outubro. Este, por resultar da reciclagem do documento que tinha sido apresentado em Maio, apresenta-se incompleto, não indo sequer ao encontro da totalidade dos pontos aprovados no decreto lei e demonstrando-se incapaz de providenciar uma verdadeira análise da situação do alojamento estudantil em Portugal. Não retratava sequer o estado das residências que hoje existem, assim como das suas necessidades de requalificação.

Sabemos que, nem os quartos arrendados nem as residências, que na sua maioria não são alvo de intervenções há décadas, dispõem das condições necessárias para grande parte dos estudantes que delas usufruem. Desde quartos sem entradas de luz natural, até fogões a serem partilhados por meia centena de residências, não é preciso nenhum relatório para afirmarmos que aquilo que ao dia de hoje existe, neste plano, põe em causa a responsabilidade constitucional do Estado perante os estudantes.

As limitações do PNAES resultam não só da falta de objectivos concretos, no que diz respeito ao número de camas a criar e aos prazos sobre os quais este surtirá efeitos, mas principalmente por não dar uma resposta estrutural ao problema do alojamento estudantil (comprovado pela publicação do relatório supramencionado, que 3 meses depois ainda não recolhia informações concretas sobre o estado das residências), servindo meramente como paliativo.

O Estado anunciou recentemente um acréscimo de 2000 camas ao abrigo do PNAES (700 em 2019, 900 em 2020 e 400 em 2021), algo que é manifestamente insuficiente, tendo em conta a situação do alojamento estudantil.

Face à inação do Estado, há grupos privados a ver nesta situação uma oportunidade de negócio, com a conivência de algumas reitorias.

Os estudantes, principalmente os estudantes deslocados, neste caso, vêem o seu direito de acesso e frequência no Ensino Superior ser entregue aos

interesses económicos, tal como foi feito ao longo de décadas, com os resultados desastrosos a serem sentidos no presente.

É importante valorizar o aumento do valor mensal do complemento de alojamento enquanto medida que diminui a carga financeira que é colocada sobre os estudantes deslocados e suas famílias. Não obstante, esta não é uma solução de fundo. É necessário ir mais além no sentido de defender os seus interesses e direitos.

Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direcções Associativas do Algarve nos dias 15 e 16 de dezembro de 2018, reclamam:

- A publicação de um relatório com um verdadeiro levantamento de dados relativamente às residências, suas condições e necessidades de requalificação, com a maior celeridade possível, tendo em conta que a Tutela já se encontra em incumprimento dos prazos mencionados no decreto de lei nº36/2018;
- A abertura imediata de concursos públicos para a criação de 2000 novas camas na rede pública de residências do Estado em 2019, com a suspensão a título excepcional da legislação actual, decorrendo estes somente ao longo de 4 meses, dada a urgência da resolução do problema do alojamento estudantil;
- O estabelecimento de um prazo de 5 anos para a criação de camas na rede pública de residências do Estado para, no mínimo, 50% dos estudantes deslocados.

Proponente: AEFCSH

Endereçado: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Grupos parlamentares.

https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/pnaes_relatorio_nov18.pdf